

ANEXO - Aprovado “ad referendum” pela Resolução nº11, de 31 de agosto de 2021, do Conselho Superior - CONSUN.

Edital nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – ANO 2021.2

A Reitoria do Centro Universitário Fibra, credenciada pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento resolve tornar público, o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2021.2, obedecendo as normas deste edital.

I. A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2021.2, vagas de **Monitoria voluntária ou bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2021.2

ÁREA DA SAÚDE

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA (B) VOLUNTÁRIA (V)	VAGA	PROFESSOR (A)
BLOCO DE SAÚDE	NOÇÕES EM QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	Voluntário	01	DANILA VALERIANO
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	Bolsa	01	SHEILA MARTINS
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO Pré-requisito: A partir do 4º semestre e não ter tido reprovação em nenhuma disciplina	Bolsa Voluntário	01 01	CINTHIA BRÍGIDA
ENFERMAGEM	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II Pré-requisito: Já ter cursado semiologia e semiotécnica I e II	Voluntário	01	DARCIANE CORDOVIL
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisito: A partir do 9º semestre	Voluntário	01	MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	Voluntário	01	BENEDITA ABREU

FARMÁCIA	FARMACOLOGIA II	Voluntário	01	ALAN GRISÓLIA
FARMÁCIA	QUÍMICA FARMACÊUTICA	Voluntário	01	AMANDA MELLO
	Pré-requisito: A partir do 7º semestre			
FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA I	Bolsa	01	AMANDA MELLO
	Pré-requisito: A partir do 5º semestre			
FARMÁCIA	FARMACOBOTÂNICA	Voluntário	01	CHRISTIAN LAMEIRA
FARMÁCIA	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	Voluntário	01	DANILA VALERIANO
SERVIÇO SOCIAL	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Voluntário	01	ANGÉLICA GONÇALVES
	Pré-requisito: Alunos do 8º semestre			
SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	Voluntário	01	ANA PAULA PORTILHO
SERVIÇO SOCIAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Voluntários	02	ANA PAULA PORTILHO
	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e ter disponibilidade ao sábado. Pois a disciplina é ministrada aos sábados, na modalidade virtual e online			
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL II	Voluntários	02	ÂNGELA AZEVEDO
ODONTOLOGIA	PRÉ CLÍNICA INFANTIL: ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES.	Voluntário	01	ÂNGELA AZEVEDO
ODONTOLOGIA	DENTÍSTICA PRÉ CLINICA I	Voluntários	04	THAÍS PETTA
	Pré-requisito: Ter obtido nota mínima de 8,0 na média final da disciplina			
ODONTOLOGIA	PRÉ CLÍNICA III - TÓPICOS AVANÇADOS DE REABILITAÇÃO ORAL	Voluntários	02	THAÍS PETTA
	Pré-requisito: Ter obtido nota mínima de 8,0 na média final da disciplina	Bolsa	01	
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA PRÉ-CLÍNICA I	Voluntários	02 Segunda-feira/manhã	CLÁUDIA CARREIRA
	Pré-requisito: Ter tido média acima de 8,0 quando cursou a disciplina, não cursar nenhuma disciplina no horário da vaga a que concorre.		02 Terça-feira/tarde	
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA II: PERIODONTIA, DENTÍSTICA, ENDODONTIA, PRÓTESE, CIRURGIA E IMPLANTODONTIA	Voluntários	08	PAULA BRANDÃO

	<p>Pré-requisito: A partir do 9º semestre. Ter tido bom aproveitamento na disciplina de clínica integrada II. Ter tempo disponível para: segundas pela manhã (2 monitores para cirurgia e periodontia) quartas pela manhã (3 monitores para dentística, endodontia e prótese), terças pela tarde (2 monitores para cirurgia e periodontia) e quartas pela tarde (3 monitores para dentística, endodontia e prótese).</p>			
--	---	--	--	--

BACHARELADO

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA (B) VOLUNTÁRIA (V)	VAGA	PROFESSOR (A)
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL III	Voluntários	02	ELDEN BORGES

LICENCIATURAS

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA (B) VOLUNTÁRIA (V)	VAGA	PROFESSOR (A)
LICENCIATURAS INTEGRADAS	COMUNIDADES TRADICIONAIS E EDUCAÇÃO	Voluntário	01	JENIJUNIO DOS SANTOS
LICENCIATURAS INTEGRADAS	CURRÍCULO NO CONTEXTO ESCOLAR	Voluntário	01	JENIJUNIO DOS SANTOS
LETRAS	LINGUÍSTICA II Pré-requisito: Ter domínio das competências e habilidades que envolvem a descrição de fenômenos fonético-fonológicos.	Voluntários	02	WELTON LAVAREDA
LETRAS	ESTUDOS EM MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA II Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 8.	Voluntários	02	DANIEL LOUREIRO GOMES

HISTÓRIA	METODOLOGIAS NO ENSINO DE HISTÓRIA Pré-requisito: A partir do 6º semestre.	Voluntário	01	LILIANE GOUDINHO
HISTÓRIA	HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA E HISTÓRIA DO BRASIL REPUBLICANO Pré-requisito: A partir do 4º semestre.	Voluntários	02	RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 09 a 12 de setembro de 2021, **exclusivamente, no site da IES.**

2.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;**
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.**
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.**
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.**
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.**

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- b) Histórico acadêmico;

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **14 de setembro de 2021**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

IV. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências do Centro, em sala a definir.

V. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de histórico+entrevista).

VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2. Maior idade.

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital **(outubro a dezembro de 2021), além de 30h de atividade complementar.**

O aluno participante do PROUNI, FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês, mediante autorização do NAPI.

7.2. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 30 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2021 podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.5. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro.

7.6. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.


Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibra
Presidente do Conselho Universitário